



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.000372/2024-62

Unidade Gestora: 393023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS AUTOMOTIVOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A GENTE SEGURADORA S.A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o N° 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, O Senhor **LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA**, nomeado pela Portaria nº 340, DE 29 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOU de 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, portador da Matrícula Funcional nº 3173-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.000372/2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Vinculado ao Contrato SEI(17467281), decorrente da **Dispensa de Licitação n. 90005/2024**, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusula Quinta do Contrato Original n.º SR-23-202/2024, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.000372/2024-62 e na Nota Técnica 12 (SEI 21001805).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000372/2024-62, assim como no art. 124 da Lei N° 14.133/2021 e seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, o que corresponde a 10,26% do valor original do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** correrá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2025, consignados à Contratada, disponibilizados no PTRES n.º 173905 e na Elemento de Despesa n.º 33903-69.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei N.º 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DADOS

6.1. Os dados encontram-se de acordo com a parecer AGU PFE/DNIT (NUP: 00688.000716/2019-43) que versam sobre a Lei Geral de Proteção nos modelos de Licitação e Contratos e o §1º do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 11/05/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21002538** e o código CRC **9EF82C1F**.